



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1554, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Referenda o Ato Administrativo nº 482/SEGJUD.GP, que designa a Ex.^{ma} Desembargadora convocada Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira para atuar na 5ª Turma desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo nº 482/SEGJUD.GP, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO Nº 482/SEGJUD.GP**, DE 16 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, Considerando a opção do Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte de integrar a 3ª Turma desta Corte, em vaga decorrente da aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires; Considerando que a Ex.^{ma} Desembargadora convocada Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira vinha atuando na 3ª Turma desta Corte, em vaga provida com a posse do Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte; Considerando o término da convocação do Ex.^{mo} Desembargador Flávio Portinho Sirangelo e, por conseguinte, a existência de vaga na 5ª Turma, RESOLVE - 1 - Designar a Ex.^{ma} Desembargadora convocada Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira para atuar na 5ª Turma, tendo em vista o término da convocação do Ex.^{mo} Desembargador Flávio Portinho Sirangelo; 2 - Atribuir-lhe a relatoria dos processos distribuídos ao Ex.^{mo} Desembargador Flávio Portinho Sirangelo. Publique-se."



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1040, 10 ago. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-3.

(*) Conforme publicação original

Brasília, 1º de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1040, 10 ago. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-3.

(*) Conforme publicação original